

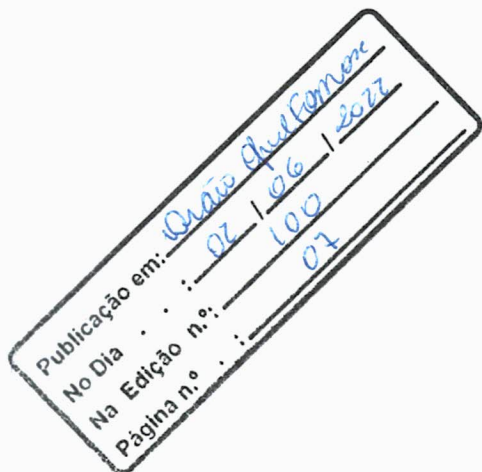


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2022



Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 81/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 10/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 001/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 81/2022, na modalidade Tomada de Preços nº. 10/2022 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de reforma parcial da Escola Nilza de Oliveira Pipino e Arco-Íris.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

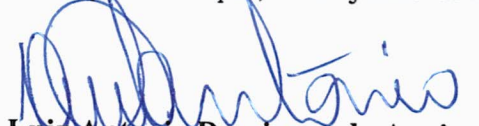
	Valor Total
R MUCHESNISKI	378.256,58

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de junho de 2022.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL